

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 366, DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

Altera a Tabela do Imposto Territorial Urbano.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabela do Imposto Territorial Urbano, fixada pela Lei n. 115, de 31 de dezembro de 1937, e alterada pelas Leis ns. 76 e 261, respectivamente de 2 de dezembro de 1950 e 22 de novembro de 1958, passará a ser a seguinte:

	POR METRO LINEAR
	Cr\$
Terreno não edificado, cercada por muro, em perímetro especial, até o limite de 6 metros.....	100,00
Idem, idem, excedendo 6 metros	500,00
Idem, idem, no 1º perímetro, até o limite de 6 metros	40,00
Idem, idem, excedendo 6 metros	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro	30,00
Idem, idem, no 3º perímetro	20,00
Idem, idem, no 4º perímetro	15,00
Idem, fechado por cêrca, no 2º perímetro	70,00
Idem, idem, no 3º perímetro	40,00
Idem, idem, no 4º perímetro	30,00
Terreno edificado, com beiral, no 1º perímetro...	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro	50,00
Idem, idem, no 3º perímetro	30,00
Idem, idem, no 4º perímetro	15,00
Idem, com guias, sem passeio, no 1º perímetro....	200,00
Idem, idem, no 2º perímetro	100,00
Idem, com passeio não terminado, no 1º perímetro	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro	60,00
Terreno aberto, no 1º perímetro	400,00
Idem, no 2º perímetro	300,00
Idem, no 3º perímetro	200,00
Idem, no 4º perímetro	100,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 27 de outubro de 1960.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de outubro de 1960.

.....
SECRETÁRIO